



INDICAÇÃO Nº 1138/2003
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Em 12/08/03
seguida, a C. Seg.
Em 12/08/03

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a instalação de barreira eletrônica na EPTG, no sentido Plano Piloto/Taguatinga, antes do retorno de acesso à EPVL-DF 087.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Assessoria da Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a instalação de barreira eletrônica na EPTG, no sentido Plano Piloto/Taguatinga, antes do retorno de acesso à EPVL-DF 087.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao elevado número de veículos que circulam pela EPTG no sentido Plano Piloto/Taguatinga, nos horários de pico, torna-se muitas vezes difícil o acesso de veículos que trafegam da EPVL-DF 087 para esta via.

Durante o período matutino nota-se a presença de um policial militar, no retorno que antecede a EPVL-DF 087, coordenando o trânsito.

A instalação de barreira eletrônica na EPTG, no sentido Plano Piloto/Taguatinga, antes do retorno de acesso à DF 087, permitirá o acesso com mais segurança dos veículos que trafegam nesta via. No sentido Taguatinga/Plano Piloto, próximo ao retorno que dá acesso à Arniqueira, o controlador eletrônico reduziu a velocidade dos veículos propiciando maior segurança aos motoristas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1138 / 03
Fls. n.º 01 mc